



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

EMENDA N.º 06/2022

Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 034/2022, que institui o Dia do Zero Acidente de Trânsito no Município de Montenegro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão Geral de Pareceres (CGP), em reunião ordinária, após análise do Projeto de Lei em tela, deliberou por apresentar as seguintes emenda modificativa de redação ao caput do artigo 1º e emenda aditiva, acrescentando o artigo 2º, em conformidade aos artigos 66, inciso III, e 208 do Regimento Interno:

- Modifica a redação do caput do artigo 1º, como segue:

"Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos, o dia 21 de agosto como o Dia do Zero Acidente de Trânsito no Município de Montenegro." (NR)

- Acrescenta o artigo 2º, renumerando os demais, com a seguinte redação:

"Art. 2º O Dia do Zero Acidente de Trânsito tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando garantir aos munícipes o acesso a informações para que os acidentes de trânsito sejam reduzidos.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Zero Acidente tem como diretrizes:

I – alertar a população sobre como é possível prevenir os acidentes, realizando fortes campanhas de divulgação, utilizando veículos de grande acesso à comunicação;
II – promover encontros com especialistas da área para debater o assunto;
III – elaborar e distribuir cartilhas didáticas sobre as formas de prevenção em todos os órgãos públicos do município." (NR)

Justificativa: a presente emenda visa ao aperfeiçoamento da técnica legislativa, não alterando de maneira substancial a proposição em seu conjunto.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 09 de agosto de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1ª Secretária

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

Ver. Paulo Azeredo – PDT
Suplente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"